

ATA - TERRACAP/PRESI/GABIN/ASSOC

ATA DA 3723ª (TERCEIRA MILÉSIMA SEPTINGENTÉSIMA VIGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP.

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas, e trinta minutos, na sede da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, situada no Setor de Administração Municipal – SAM, Bloco "F", reuniu-se a Diretoria Colegiada da Empresa, sob a Presidência, de **IZIDIO SANTOS JUNIOR**, presentes os Senhores Diretores: **FERNANDO DE ASSIS BONTEMPO** Diretor Jurídico, **EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES** - Diretor de Administração e Finanças, **JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS** Diretor de Comercialização, **HAMILTON LOURENÇO FILHO** Diretor Técnico, **LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA** Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico e **RAPHAELA SANTOS VIEIRA** Diretora de Novos Negócios - substituta. Iniciando, o **Presidente** abriu os trabalhos desta terceira milésima septingentésima vigésima terceira reunião extraordinária convidando o Sr. **Luiz Cláudio de Freitas**- Controlador Interno, a Sra. **Tatielly Mourão Diniz** - Chefe da Assessoria de Comunicação Social, para participarem da reunião, bem como a mim, **Gesiel Pereira de Sousa**, para secretariar os trabalhos desta sessão. Prosseguindo, o Presidente passou a palavra ao Diretor Presidente da Subsidiária da Terracap qual seja: Empresa de regularização de Terras Rurais E.T.R - S.A., Senhor **Cândido Teles de Araújo**, que falou a respeito das legislações que tornam o trabalho da Empresa morosa e que as tratativas para alterar os dispositivos legais estão sendo adotados. Subseguiu a Senhora **Cláudia Betini Oliveira** –Chefe de Gabinete da E.T.R - S.A., que fez uma breve explanação das ações do Gabinete, conforme tópicos a seguir: **1)** Estabelecimento do edifício sede e início das adequações estruturais; **2)** Criação da marca da ETR S.A **3)** Celebração do Contrato de compartilhamento da Terracap **4)** Composição do quadro de colaboradores; **5)** Elaboração e aprovação da previsão de despesas; **6)** Elaboração de proposta de adequação dos instrumentos legais afetos às atividades da ETR leis, decretos e portarias; **7)** Elaboração do regimento interno da ETR S.A; **8)** Criação da unidade orçamentária perante ao GDF; **9)** Instrução do processo para fins de contratação do escritório de contabilidade; **10)** Compartilhamento do contrato de telefonia da Terracap para instalação da rede de telefonia no edifício sede da ETR S.A; **11)** Diligências junto ao suporte de tecnologia da Terracap para disponibilização dos sistemas para todos os colaboradores da ETR S.A; **12)** Diligência junto a SEPLAD e ao NUDOC/Terracap, para criação das unidades orgânicas via SEI; **13)** Análise e aprovação dos modelos-padrões de contratos a serem utilizados (CDU/CDRU) **14)** Análise e aprovação resoluções internas ( estabelecimento do fluxo de trabalho); **15)** Análise e aprovação do termo aditivo ao Termo de cooperação Técnica, firmado pela Terracap e pela SEAGRI; **16)** Elaboração e discussão com as demais unidades orgânicas, sobre o Planejamento estratégico da ETR S.A; **17)** Desenvolvimento do plano de comunicação da ETR S.A; **18)** Análise e encaminhamento dos processos da regularização advindos da SEAGRI; **19)** Recebimento, análise e tratamento individualizado dos processos de regularização de área rural/urbana; **20)** Instituição do grupo de trabalho técnico para análise dos planos de utilização da unidade de produção – PU's; **21)** Análise e aprovação de minutas de cartas de anuência para constituição de garantia e crédito rural. Dando continuidade a Sra. Fabiana Di Lúcia, apresentou as ações da **DIRAD**– Diretoria de administração e finanças, nos termos a seguir: **1)** Desenvolvimento do Fluxo de tramitação dos requerimentos de regularização no âmbito da ETR; **2)** Transição de todos os requerimentos de

regularização para a unidade GABIN/CGPR; **3)** Diagnóstico do status dos requerimentos de regularização; **4)** Gestão da comunicação administrativa; **5)** Aprovação da resolução de dispõe sobre os procedimentos de regularização a serem adotados pela Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR S.A com objetivo de promover a regularização fundiária de forma eficiente e mais célere a resolução 01/2023 ETR, remodelou os procedimentos necessários do fluxo para regularização das áreas rurais; **6)** Elaboração de mapas de caracterização (PDO e Fundiário) de todos os processos que encontram-se na fase 1 (aproximadamente 32% trinta e dois por cento) do quantitativo de requerimentos existentes; **7)** Aprovação de novas minutas de CDU e CDRU, anuência para constituição de garantia para crédito; **8)** Elaboração e encaminhamento de 40 (quarenta) processos para aprovação da Diretoria Executiva – DIREX, com vistas à assinatura de CDU; **9)** Outros encaminhamentos, para DIREX, sessões administrativas (CAESB) (Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal) cartas de Anuência. No uso da palavra o Sr. **Thúlio Moraes**, Diretor de Produção, iniciou sua apresentação consubstanciada nos seguintes tópicos: **1)** Diagnóstico Situacional da Regularização Fundiária Rural do DF; **1.1)** Informações da COTER (28 glebas); **1.2)** Informações da TERRACAP (GETOP); **1.3)** Informações da GEARI (SRF); **1.4)** Consolidação das Informações (TERRAGEO); Revisão da Legislação de Regência e Definição de estratégia de atuação: **2)** Identificação das normas a serem alteradas; **2.1)** Tratativas interinstitucionais; **2.2)** Elaboração de proposta de normativo para a SEAGRI; **2.3)** Entendimento das partes pela alteração do TCT. Definição do fluxo do processo de individualização de matrículas (Divisão das competências entre TERRACAP e ETR); **3)** Terracap se responsabiliza pelo acertamento da gleba; **3.1)** ETR S.A assume a partir da fase do parcelamento **3.2)** Previsão expressa pelo regimento interno; **3.3)** Sugestão da redação no T.A do TCT **3.4)** Prerrogativa da ETR S.A de se responsabilizar perante o SIGEF/INCRA e perante os cartórios; **3.5)** Prerrogativa da ETR S.A de se responsabilizar perante o SIGEG/ONCRA e perante aos cartórios; **4)** Definição do fluxo do processo de análise do uso do solo; **4.1)** Discussão interna e externa, inclusive com membros do GTPU; **4.2)** Proposição de aprovação do fluxo via Resolução da ETR S.A; **4.3)** Estado atuando como protagonista e aliado do produtor; **4.4)** Controle sobre todas as etapas e prazos do processo; **4.5)** Previsão Legal expressa (lei nº 5.803/2017, art. 23 1º); **4.6)** Eficiência, agilidade e efetividade na regularização; **5)** Definição do padrão de análise dos processos em andamento; **5.1)** Início das análises do passivo concomitante ao novo fluxo; **5.2)** Força tarefa de análise de Pus; **5.3)** Simplificação das Análises **5.4)** Indeferimento “propositivo”; **6)** Cronograma com a priorização das fazendas e do critério da escolha; **6.1)** apresentação das informações do GERAR e do *Dashboard* no Terrageo; **7)** Estudo de caso Vargem Bonita; **7.1)** PU Geral e dinâmica de análise; **7.2).** Piloto: NR Vargem Bonita; **7.3)** Exemplos: CH01, CH04, CH08, CH030, CH54 e CH58. Após, o **Presidente** passou ao **Item I da pauta**: Aprovação e assinatura da Ata 3721ª reunião, sendo aprovada a ata. Na sequência, o **Presidente** passou ao **Item II da pauta**: Leitura, discussão e votação de processos e/ou relatórios. Prosseguindo, o **Diretor de Administração e Finanças** relatou e a Diretoria Colegiada acolheu os seus votos, emitindo decisões para os **Processos nºs: 00111-00002455/2023-52 – Interessado:** Evin Pescados e Logística EIRELI. **Ementa:** Distrato de Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, entre a Terracap e à empresa Evin Pescados e Logística EIRELI, para do imóvel denominado Lote 08, Rua 150, QS 09 - Águas Claras/DF. A Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou a matéria emitindo a Decisão **560. 0111-000721/2000 – Interessado:** Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap. **Ementa:** Atualização da Norma Organizacional FIN 03, que versa sobre o Suprimento de Fundos por meio de adiantamento. A Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou a matéria emitindo a Decisão **561**. Quanto ao **Processo nº 00111-00005240/2023-93**, foi retirado de pauta. Dando seguimento, o **Diretor Jurídico** relatou e a Diretoria Colegiada acolheu os seus votos, emitindo decisões para os **Processos nº:** **00111-00004534/2023-06 - Interessado:** Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap. **Ementa:** Efeito normativo ao Parecer nº 313/2023 – COJUR, em substituição ao Parecer Normativo nº 82/2021-COJUR. A Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou a matéria emitindo a Decisão **562. 00111-00004553/2023-24 – Interessado:** Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap. **Ementa:** Efeito normativo ao Parecer nº 321/2023 - COJUR, em substituição ao Parecer Normativo nº 576/2020-COJUR. A Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou a matéria emitindo a Decisão **563**. Em

relação ao **Processo nº 00070-00010627/2017-74**, foi retirado de pauta. **00080-00191754/2022-95 – Interessado:** Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap. **Ementa:** Desapropriação de área constante no imóvel situado na Fazenda Buriti ou Tição, localizado na Região Administrativa de Água Quente do Distrito Federal. A Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou a matéria emitindo a Decisão **564**.

**0111-002145/2010 – Interessado:** Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap. **Ementa:** Desistência de Ação de Execução nos autos do Processo 0740954-09.2022.8.07.0001. A Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou a matéria emitindo a Decisão **565**.

**0160-003864/1999 – Interessado:** Marcos Koenigkan Empreendimentos Imobiliários Ltda. **Ementa:** Celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a Terracap e a empresa concessionária Marcos Koenigkan Empreendimentos Imobiliários Ltda., referente ao imóvel denominado Lote 07, Conjunto 01, Quadra 11, Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - Guará/DF. A Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou a matéria emitindo a Decisão **566**. O Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico - **LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA** declarou-se impedido de votar. Continuando, o **Diretor de Comercialização** relatou e a Diretoria Colegiada acolheu os seus votos, emitindo decisões para os **Processos nºs: 00111-00003245/2023-81 – Interessado:** Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap. **Ementa:** Homologação dos Itens 58 e 59 do Edital de Licitação nº 06/2023-Imóveis. A Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou a matéria emitindo a Decisão **567**.

**00111-00004954/2023-84 – Interessado:** Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap. **Ementa:** Homologação dos Itens 18 e 79 do Edital de Licitação nº 08/2023-Imóveis. A Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou a matéria emitindo a Decisão **568**.

**00303-00000041/2020-34 – Interessado:** Distrito Federal. **Ementa:** Doação ao Distrito Federal do imóvel denominado Lote 03, Conjunto “G”, Quadra 11, Vila Varjão, Setor Habitacional Taquari - Varjão/DF, para fins de atendimento aos serviços inerentes às políticas públicas do Distrito Federal. A Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou a matéria emitindo a Decisão **569**.

**00111-00018053/2017-21 – Interessado:** Sebastião França Tavares. **Ementa:** Retificação de área e valor do imóvel denominado SHVP Trecho 03, Quadra 01, Conjunto 07, Lote 43 – Vicente Pires/DF. Correção dos valores da alienação na forma do Laudo de avaliação nº 822/2023-NUPEA. A Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou a matéria emitindo a Decisão **570**.

**00092-00000466/2021-66 – Interessado:** Distrito Federal. **Ementa:** Celebração de Termo de Cessão de Uso a Título Precário não Oneroso com o Distrito Federal, para uso da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, da área identificada no Croqui DWG 102388422 e PDF 102388486, bem como, nos Memoriais Descritivos, prots. 102227027, 102228326, 102386253, e 102386418. A Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou a matéria emitindo a Decisão **571**. A Diretora de Novos Negócios – substituta **RAPHAELA SANTOS VIEIRA** declarou-se impedida de votar. Os **Processos nºs: 0111-001905/2015 e 00111-00006141/2021-67** foram retirados de pauta. Seguindo, o **Diretor Técnico** relatou e a Diretoria Colegiada acolheu os seus votos, emitindo decisões para os **Processos nºs: 00111-00009741/2021-87 – Interessado:** Basevi Construções SA. **Ementa:** Celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 186/2022, celebrado entre a Terracap e a empresa Basevi Construções S.A., tendo por objeto a execução das obras da implantação de infraestrutura de drenagem pluvial (readequação de rede) e pavimentação da via, ciclovia e estacionamentos do Anel Viário do Parque Burle Marx – Noroeste/Asa Norte. A Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou a matéria emitindo a Decisão **572**.

**00111-00006600/2023-74 – Interessado:** Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap. **Ementa:** Efeito normativo ao Parecer nº 307/2023 – COJUR. A Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou a matéria emitindo a Decisão **573**.

**00111-00007054/2022-16 – Interessado:** Departamento de Estradas de Rodagem DER/DF. **Ementa:** Celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 148/2022, celebrado com o Departamento de Estradas de Rodagem DER/DF, tendo por objeto a restauração do pavimento asfáltico da rodovia DF-180 (Trecho entre a BR-080 e BR-070). A Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou a matéria emitindo a Decisão **574**.

**00111-00009187/2019-13 – Interessado:** Associação dos Produtores Rurais do Vale do Palha - ASPLHA. **Ementa:** Celebração do Termo de Compromisso entre esta Companhia e a Associação dos Produtores Rurais do Vale do Palha - ASPLHA, cujo objeto é a execução de ações conjuntas que visam à

elaboração dos estudos e projetos de urbanismo, Infraestrutura e aqueles relacionados ao licenciamento ambiental. A Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou a matéria emitindo a Decisão **575. 00111-00003700/2023-49 – Interessado:** Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap. **Ementa:** Abertura de procedimento licitatório para a contratação por escopo das obras complementares de infraestrutura – drenagem pluvial, pavimentação asfáltica flexível, sinalização vertical e horizontal, estacionamentos em pavimento intertravado e meios-fios, paisagismo com gramíneas e movimentações de terra, para o Setor de Habitações Coletivas Noroeste. A Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou a matéria emitindo a Decisão **582. 00111-00007302/2023-00 – Interessado:** Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap. **Ementa:** Suplementação orçamentária, visando à execução de obras e serviços de engenharia de interesse da Terracap. A Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou a matéria emitindo a Decisão **583.** Avançando, o Diretor de Regularização Social e desenvolvimento Econômico relatou e a Diretoria Colegiada acolheu os seus votos, emitindo decisões para os **Processos nºs: 00111-00002300/2022-35 – Interessado:** Brasília Gases Medicinais EIRELI. **Ementa:** Homologação do item 17 do Edital de Licitação Pública nº 11/2022-CDRU-Desenvolve-DF. Celebração da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso – CDRU, entre a Terracap e à empresa Brasília Gases Medicinais EIRELI, objeto do imóvel denominado Lote 16, Conjunto E, Setor de Múltiplas Atividades - Gama/DF. A Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou a matéria emitindo a Decisão **576. 00111-00002890/2020-34 – Interessado:** Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap. **Ementa:** Norma Organizacional REG 01 - Regularização de ocupações históricas de unidades imobiliárias e glebas da Terracap por entidades religiosas ou de assistência social. A Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou a matéria emitindo a Decisão **577. 0160-000309/2005 – Interessado:** Maqcenter Máquinas Para Construções Ltda. **Ementa:** Transferência do incentivo econômico concedido à empresa Vetorial Engenharia Ltda., para a empresa Maqcenter Máquinas Para Construções Ltda. Formalização de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a Terracap e a empresa Maqcenter Máquinas Para Construções Ltda., em sucessão à Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda de Imóvel, lavrada em 05/10/2016, referente ao imóvel denominado Lote 1440, Rua 17, Trecho 17, Setor de Indústria e Abastecimento - Guará/DF. A Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou a matéria emitindo a Decisão **578. 0160-000625/2006 – Interessado:** TC Grafica e Editora Ltda. – EPP. **Ementa:** Celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a Terracap e a empresa concessionária TC Grafica e Editora Ltda. - EPP, referente ao imóvel denominado Lote 07, Conjunto "B", Quadra 3, Setor Industrial Bernardo Sayão - Núcleo Bandeirante/DF. A Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou a matéria emitindo a Decisão **579. 0160-000001/2006 – Interessado:** Grigório Toldos e Decorações Ltda. – ME. **Ementa:** Celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a Terracap e a empresa Grigório Toldos e Decorações Ltda. - ME, em sucessão à Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda, lavrada em 23/06/2016, referente ao imóvel denominado Lote 33, Conjunto 23, Área de Desenvolvimento Econômico - Taguatinga/DF. A Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou a matéria emitindo a Decisão **580. 0370-000553/2010 – Interessado:** Plaspel Embalagens Ltda. **Ementa:** Celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a Terracap e a empresa Plaspel Embalagens Ltda., em sucessão à Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda, lavrada em 12/07/2018, referente aos imóveis denominados Lotes 08, 09, 10 e 11, Conjunto "B", Área Complementar 105 - Santa Maria/DF. A Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou a matéria emitindo a Decisão **581.** Finalizando, o **Presidente** passou ao **Item III da pauta – Informes Gerais.** Neste item, a Diretoria Colegiada: **a)** aprovou a justificativa de falta entre os dias 04 a 08/09/2023, por motivo de saúde (atestado médico), ao Diretor de Comercialização **JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS** provando a indicação do Empregado **ISRAEL MARCOS DA COSTA BRANDÃO** para substituí-lo, nos termos do art. 32, inc. XI do Estatuto Social da Terracap. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a Sessão, agradecendo a presença de todos, do que para constar, foi lavrada a presente ata.

## IZIDIO SANTOS JUNIOR

Presidente

## RAPHAELA SANTOS VIEIRA

Diretora de Novos Negócios - Substituta

## FERNANDO DE ASSIS BONTEMPO

Diretor Jurídico

## EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES

Diretor de Administração e Finanças

## JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS

Diretor de Comercialização

## HAMILTON LOURENÇO FILHO

Diretor Técnico

## LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico



Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS - Matr.0002619-1, Diretor(a) de Comercialização**, em 29/09/2023, às 09:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES Matr. 0002794-4, Diretor(a) de Administração e Finanças**, em 29/09/2023, às 11:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA Matr. 0002797-9, Diretor(a) de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico**, em 29/09/2023, às 15:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IZIDIO SANTOS JUNIOR - Matr. 0002870-3, Presidente da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal**, em 29/09/2023, às 15:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HAMILTON LOURENÇO FILHO - Matr. 0002875-4, Diretor(a) Técnico(a)**, em 29/09/2023, às 17:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DE ASSIS BONTEMPO - Matr. 0002909-2, Diretor(a) Jurídico(a)**, em 23/10/2023, às 14:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAELA SANTOS VIEIRA - Matr. 0002879-7, Assessor(a) Especial.**, em 26/10/2023, às 12:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=122657675)  
verificador= **122657675** código CRC= **F0AF3BA2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF  
Telefone(s): 33422402  
Sítio - [www.terracap.df.gov.br](http://www.terracap.df.gov.br)

00111-00014656/2017-54

Doc. SEI/GDF 122657675